

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

Manifestação da sociedade civil sobre requerimentos de certificação de entidade beneficente de assistência social na área da educação

O Ministro de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no art. 13, § 3º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, torna pública a relação de processos em cujos autos foram indeferidos ou deferidos parcialmente requerimentos de concessão ou de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS na Área da Educação, em decisões que foram objeto de recurso administrativo por parte das instituições interessadas, para fins de manifestação da sociedade civil, na forma estabelecida neste edital.

1. DOS PROCESSOS

1.1. Dos processos de concessão originária de CEBAS na Área da Educação:

| Processo | Nome da Instituição | CNPJ | Sede | Portaria / Resolução (nº e data) | Data de Publicação no Diário Oficial da União - DOU |
|---|--|--------------------|----------------------|---|---|
| 71010.002541/2007-86 e 44006.007349/1997-94 | Sociedade Educadora e Instrutora Pindamonhangaba | 45.226.263/0001-51 | Pindamonhangaba - SP | Resolução CNAS nº 122, de 19 de julho de 2007 | 30/07/2007 |
| 44006.001699/2000-26 | Creche Paroquial Nossa Senhora da Boa Viagem | 42.251.892/0001-43 | Salvador - BA | Resolução CNAS nº 28, de 19 de março de 2002 | 25/03/2002 |
| 71010.005026/2009-10 | Creche Frederico Ozanam | 00.573.550/0001-08 | Brasília - DF | Portaria nº 263, de 21 de junho de 2013 | 24/06/2013 |
| 71010.002156/2007-39 | Fundação Educacional de Barretos | 44.776.805/0001-05 | Barretos - SP | Portaria nº 224, de 6 de novembro de 2012 | 07/11/2012 |
| 71010.008329/2008-11 | Conservatório Brasileiro de Música | 33.113.663/0001-71 | Rio de Janeiro - RJ | Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2012 | 13/01/2012 |

1.2. Dos processos de renovação de CEBAS na Área da Educação:

| Processo | Nome da Instituição | CNPJ | Sede | Portaria / Resolução (nº e data) | Data de Publicação no DOU |
|---|---|--------------------|---------------------------|--|---------------------------|
| 71000.091025/2009-07 | Associação Brasileira dos Franciscanos de Agudos | 43.138.429/0001-52 | Agudos - SP | Portaria nº 190, de 5 de agosto de 2010 | 11/08/2010 |
| 71000.050858/2009-18 | Assistência à Infância de Santos Gota de Leite | 58.222.910/0001-07 | Santos - SP | Portaria nº 147, de 25 de fevereiro de 2011 | 01/03/2011 |
| 71010.003572/2009-16 | Associação Educativa Evangélica Anápolis | 01.060.102/0001-65 | Anápolis - GO | Portaria nº 1.389, de 3 de outubro de 2011 | 04/10/2011 |
| 71010.004165/2009-26 | Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos | 60.200.979/0001-73 | São José dos Campos - SP | Portaria nº 9, de 12 de janeiro de 2012 | 13/01/2012 |
| 71010.001836/2009-05 | Congregação dos Filhos de Nossa Senhora da Misericórdia | 33.512.591/0001-35 | Campinas - SP | Portaria nº 48, de 14 de junho de 2010 | 23/06/2010 |
| 71000.102455/2009-53 | Instituto Irmã Tereza Valsé Pantellini | 25.762.972/0001-44 | Uberlândia - MG | Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2010 | 19/08/2010 |
| 71000.058516/2009-38 | Centro de Formação Semente da Vida | 00.659.307/0001-07 | Campinas - SP | Portaria nº 82, de 25 de junho de 2010 | 30/06/2010 |
| 71010.005010/2008-68 e 71010.002250/2006-15 | Fundação Educacional Montes Claros | 18.143.164/0001-33 | Montes Claros -MG | Resolução nº 13, de 25 de janeiro de 2008 | 31/01/2008 |
| 71010.000432/2005-62 e 44006.005664/1997-41 | Liceu Salesiano de Salvador | 15.148.505/0001-75 | Salvador - BA | Despacho do Ministro da Previdência Social, de 30 de abril de 2008 | 06/05/2008 |
| 71010.004145/2009-55 | Centro Educacional Maria Auxiliadora | 00.036.541/0001-70 | Brasília - DF | Portaria nº 246, de 16 de agosto de 2010 | 19/08/2010 |
| 71010.004249/2009-60 | Associação Educativa Cultural e Assistencial Nossa Senhora das Dores | 33.814.948/0001-30 | Belo Horizonte - MG | Portaria nº 3, de 19 de janeiro de 2012 | 23/01/2012 |
| 71010.001725/2005-67 | Instituto Efraim | 02.350.562/0001-90 | São Luiz - MA | Resolução CNAS nº 200, de 22 de novembro de 2007 | 06/12/2007 |
| 71010.004173/2009-72 | Sociedade Goiana de Cultura | 01.587.609/0001-71 | Goiânia - GO | Portaria nº 171, de 17 de setembro de 2012 | 18/09/2012 |
| 71010.001909/2009-51 | Ação Social Claretiana | 60.543.279/0001-81 | São Paulo - SP | Portaria nº 59, de 11 de janeiro de 2011 | 19/01/2011 |
| 71010.006832/2008-24 e 71010.001812/2004-33 | Creche São Vicente de Paulo | 39.189.923/0001-79 | Tanguá - RJ | Resolução CNAS nº 228, de 23 de novembro de 2006 | 01/12/2006 |
| 71010.000369/2005-64 | Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior | 49.343.873/0001-30 | São Paulo - SP | Resolução CNAS nº 58, de 6 de abril de 2005, item 7 | 13/05/2005 |
| 71010.003614/2009-19 | Colégio São Miguel Arcanjo | 17.498.783/0001-88 | Belo Horizonte - MG | Portaria nº 183, de 16 de julho de 2010 | 23/07/2010 |
| 71010.004224/2009-66 | Patronato Tenente Ângelo de Siqueira Passos | 07.899.636/0001-66 | Viçosa - CE | Portaria nº 202, de 5 de agosto de 2010 | 11/08/2010 |
| 71010.004973/2009-93 | Fundação Percival Farquhar | 20.611.810/0001-91 | Governador Valadares - MG | Portaria nº 15, de 22 de janeiro de 2013 | 23/01/2013 |

| | | | | | |
|----------------------|--|--------------------|-------------------|---|------------|
| 71000.102531/2009-21 | Colégio São Francisco | 06.043.988/0001-52 | Pedreiras - MA | Portaria nº 1.287, de 10 de junho de 2011 | 13/06/2011 |
| 71000.104221/2009-41 | Ação Social Casa da Criança Francisco de Assis | 76.659.390/0001-78 | Curitiba - PR | Portaria nº 394, de 4 de outubro de 2010 | 15/10/2010 |
| 23000.005701/2012-82 | Fundação Novo Milênio - Faculdade Novo Milênio de Vila Velha | 02.549.642/0001-70 | Vila Velha - ES | Portaria nº 269, de 21 de junho de 2013 | 24/06/2013 |
| 71000.077760/2009-08 | Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí | 23.951.916/0001-22 | Pouso Alegre - MG | Portaria nº 30, de 12 de janeiro de 2012 | 13/01/2012 |

1.3. Do processo de representação de CEBAS na Área da Educação:

| Processo | Nome da Instituição | CNPJ | Sede | Portaria / Resolução (nº e data) | Data de Publicação no DOU |
|----------------------|---|--------------------|----------------|---|---------------------------|
| 71010.001363/2004-23 | Fundação Educacional de Ituverava | 45.332.194/0001-60 | Ituverava - SP | Portaria nº 76, de 24 de fevereiro de 2012. | 29/02/2012 |
| 44000.001063/2005-71 | Organização Educacional de Ribeirão Pires | 44.178.309/0001-41 | São Paulo - SP | Resolução nº 58, de 6 de abril de 2005, item 5. | 13/05/2005 |
| 71010.002152/2003-27 | Congregação dos Oblatos de São José | 53.416.921/0001-04 | Curitiba - PR | Resolução CNAS nº 67, de 26 de abril de 2007. | 20/05/2013 |

2. DA FORMA E DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

- 2.1. Eventuais manifestações da sociedade civil devem ser apresentadas, de forma fundamentada, e individualizada por processo, no prazo de quinze dias, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 2.2. Nos termos do art. 14, § 4o, do Decreto nº 8.242, de 2014, somente serão admitidas as manifestações encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <http://cebas.mec.gov.br>.
- 2.3. As manifestações deverão conter:
 - a) a qualificação completa do manifestante;
 - b) nome da entidade recorrente;

- c) número de inscrição no CNPJ da entidade recorrente; e
 - d) número do processo a que se refere a manifestação.
- 2.4. Somente serão consideradas as manifestações encaminhadas até 23h59 do último dia do prazo a que se refere o subitem 2.1, observado o horário oficial de Brasília - DF, e que contenham todas as informações indicadas no subitem 2.3.
- 2.5. O Ministério da Educação - MEC não se responsabilizará por manifestação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 195, de 09.10.2014, Seção 3, página 30)